



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.403 RO de 11 de junho de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.41/2026	
Referência:	Processo nº P2026/036431-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Proposta da Presidência N. 005/2026 - Alteração do horário de expediente do Crea-MS - jogos da Seleção do Brasil na Copa do Mundo de 2026.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 005/2026 com o seguinte teor: *"A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a realização da Copa do Mundo masculina da FIFA de 2026 que será realizada em três países (Estados Unidos, Canadá e México), com início em 11 de junho de 2026 e encerramento em 19 de julho de 2026. Propõe: Alterar o horário de expediente da Sede e Inspetorias do Crea-MS em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026, da seguinte forma: I – 1ª Fase: dia 24/06, encerramento do expediente às 17h, em virtude da realização do jogo às 18h, no horário de Mato Grosso do Sul; II – 2ª Fase (se caso a Seleção Brasileira avançar em 1º lugar): dia 29/06, expediente das 7h30 às 12h, em virtude da realização do jogo às 13h, no horário de Mato Grosso do Sul; dia 15/07, expediente das 7h30 às 13h30, em virtude da realização do jogo às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul. III – 2ª Fase (se caso a Seleção Brasileira avançar em 2º lugar): dia 09/07, expediente das 7h30 às 13h30, em virtude da realização do jogo às 16h, no horário de Mato Grosso do Sul; dia 14/07, expediente das 7h30 às 13h30, em virtude da realização do jogo às 15h, no horário de Mato Grosso do Sul. Os casos excepcionais de empregados que, em razão das alterações dos horários de expediente para os jogos da Seleção Brasileira, não puderem comparecer ao trabalho ou cumprir integralmente sua jornada, serão analisados individualmente, observadas as necessidades do serviço e a conveniência administrativa. É assim que submetemos à apreciação da Diretoria", DECIDIU por aprovar a Proposta da Presidência n. 005/2026, que dispõe sobre a alteração do horário de expediente no âmbito do Crea-MS durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026, com as devidas adequações. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/06/2026**, às **14:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)